ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 536

"DENOMINA NOME DE RUA DESTA CIDADE"

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica denominada de"RUA JOÃO KHUN", a rua que sobe ao lado do cemitério da Sociedade Santo Isidoro até encontrar-se com a rua superior.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de setembro de 1987.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 14 dias do mês de setembro de 1987.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS